RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300 Dados: 2026.08.21 10:26:19 -03'00'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar a contratação destinada à aquisição de óleo diesel S-10 para abastecimento da patrulha mecanizada de terraplenagem empregada na recuperação de estradas vicinais do Município de Redenção/PA, buscando identificar e analisar a melhor solução para atendimento da necessidade apresentada pela Administração Pública Municipal.

O estudo tem por objetivo apresentar elementos técnicos que demonstrem a viabilidade da contratação pretendida, bem como fornecer subsídios para a definição da solução mais adequada ao interesse público, observando aspectos relacionados à necessidade da demanda, às condições de execução, aos resultados esperados, à viabilidade técnica e econômica, além dos requisitos necessários à adequada execução do objeto.

A presente contratação encontra-se vinculada ao Convênio nº 017/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA (Concedente) e a Prefeitura Municipal de Redenção (Convenente), Processo nº 2025/3169242, cujo objeto é a aquisição de 500.328,30 litros de óleo diesel S-10 destinados à recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais do Município.

Dessa forma, o presente estudo busca assegurar que a solução adotada atenda aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetiva execução do objeto pretendido.

2. OBJETO

Aquisição de 500.328,30 (quinhentos mil, trezentos e vinte e oito e trinta) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem, para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 406.589,17 m (quatrocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) de estradas vicinais do Município de Redenção/PA, conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos vinculados ao Convênio nº 017/2026, celebrado no âmbito da parceria entre o Estado do Pará e o Município de Redenção, e demais documentos técnicos que integram o presente processo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

A presente demanda decorre da necessidade de restabelecimento de trafegabilidade das estradas vicinais do Município de Redenção/PA, cuja totalidade encontra-se em revestimento primário, condição que as torna especialmente vulneráveis às chuvas do período invernoso amazônico.

A ausência de manutenção periódica, associada às fortes precipitações características da região, provoca desgaste acelerado do leito estradal, atoleiros, erosões, assoreamento de bueiros e perda de trafegabilidade, comprometendo diretamente o transporte escolar, o acesso a unidades de saúde e o escoamento da produção agropecuária, atividade de forte relevância econômica para o município.

Para a execução dos serviços de restabelecimento de trafegabilidade, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana emprega patrulha mecanizada de terraplenagem (caminhão basculante, motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rolo compactador e caminhão-pipa), cujo funcionamento contínuo demanda o abastecimento regular com óleo diesel S-10, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

A necessidade da contratação está vinculada ao cumprimento do Convênio nº 017/2026, firmado entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção, tornando necessária a adoção das providências administrativas e técnicas para garantir a execução do objeto pactuado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Para definição da solução técnica adequada, foram realizados o Projeto Básico, o Termo de Referência, a Planilha de Consumo de Combustível por vicinal, o Cronograma Físico-Financeiro e demais análises necessárias à caracterização da demanda, possibilitando a elaboração de medidas compatíveis com as necessidades identificadas para as 33 (trinta e três) estradas vicinais relacionadas no Plano de Trabalho.

A solução prevista contempla a aquisição de 500.328,30 litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da patrulha mecanizada empregada na recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais, conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico, Planilha de Consumo de Combustível e demais documentos técnicos integrantes do processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, transparência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

A contratação pretendida refere-se à aquisição de bem comum (combustível), com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, não demandando especificações de natureza subjetiva.

Considerando a natureza comum do objeto, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação também observará as disposições aplicáveis ao Convênio nº 017/2026, celebrado entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção, no âmbito do Processo nº 2025/3169242, bem como as orientações e exigências estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 3.302/2023 e demais normativos correlatos aplicáveis à execução do objeto.

I. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a presente contratação, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o regime de fornecimento parcelado, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste na aquisição de óleo diesel S-10, bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade são usualmente encontrados no mercado e regulados pela ANP.

Nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sugere-se a adoção do procedimento com fase invertida, mediante realização prévia do julgamento das propostas e posterior análise da documentação de habilitação da licitante melhor classificada, visando conferir maior celeridade, eficiência e economicidade ao procedimento licitatório.

A escolha da modalidade proposta decorre da natureza comum do objeto, considerando que sua aquisição não exige especificações técnicas de natureza subjetiva, sendo o óleo diesel S-10 um produto regulado e padronizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Ressalta-se ainda que a modalidade sugerida encontra-se compatível com o planejamento apresentado no âmbito do Convênio nº 017/2026, celebrado entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção.

4. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que o Município de Redenção/PA ainda não possui Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído, a presente contratação não se encontra inserida no referido instrumento de planejamento.

Entretanto, a ausência de previsão no PCA não inviabiliza a contratação pretendida, uma vez que a demanda decorre de necessidade administrativa devidamente justificada e vinculada ao Convênio nº 017/2026, celebrado entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção, cuja execução constitui medida necessária para atendimento do interesse público e cumprimento do objeto pactuado.

Além disso, a contratação está fundamentada em estudos técnicos, Projeto Básico, Termo de Referência, Planilha de Consumo de Combustível, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que demonstram sua necessidade, viabilidade e alinhamento com os objetivos da Administração Pública Municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública Municipal, a contratação deverá observar os requisitos técnicos e operacionais necessários à adequada execução do objeto, garantindo qualidade, segurança, eficiência e cumprimento das normas legais aplicáveis.

A empresa a ser contratada deverá dispor de estabelecimento regularizado perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para comercialização de combustíveis, capaz de realizar o abastecimento contínuo e ininterrupto da patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção.

O fornecimento deverá observar integralmente as especificações técnicas, o Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos vinculados ao processo.

A contratada deverá ainda:

I – possuir regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais requisitos previstos na legislação vigente;

II – dispor de estabelecimento regularizado para o abastecimento de veículos e equipamentos, com estrutura adequada de armazenamento, segurança e controle de qualidade do combustível fornecido;

III – observar as normas de segurança no manuseio e abastecimento de combustíveis, incluindo treinamento de funcionários, sinalização, equipamentos de combate a incêndio, contenção de derramamentos e controle de acesso, conforme especificado no Termo de Referência;

IV – atender às exigências ambientais aplicáveis ao armazenamento e fornecimento de combustíveis;

V – executar o fornecimento em conformidade com o prazo estabelecido no cronograma de implantação aprovado;

VI – observar as exigências e disposições previstas no Convênio nº 017/2026, celebrado no âmbito do Processo nº 2025/3169242, bem como demais normas e orientações aplicáveis ao objeto.

6.1. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

O recebimento do objeto ocorrerá mediante controle direto no ato do abastecimento, observando-se as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de fiscalização exercida por servidor(es) ou equipe técnica designada pela Administração Pública Municipal.

No ato de cada abastecimento, a contratada deverá registrar em formulário próprio a identificação do veículo/equipamento, data, hora, quantidade de litros, valor total, local do abastecimento, número da requisição e nome do operador/motorista, conforme especificações do Termo de Referência.

O recebimento definitivo do fornecimento mensal ocorrerá após a verificação da conformidade entre as requisições de abastecimento, o registro de consumo e a nota fiscal apresentada, constatando-se que o fornecimento foi executado em conformidade com as especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

As medições e o recebimento do fornecimento ficarão condicionados ao atesto da equipe técnica responsável pela fiscalização, devidamente designada pela Administração Municipal, observando-se ainda as exigências vinculadas ao Convênio nº 017/2026 e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

6.2. CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento deverá ocorrer em conformidade com o Termo de Referência, o Projeto Básico, a Planilha de Consumo de Combustível, o Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

O fornecimento será realizado na sede do Município de Redenção/PA, mediante abastecimento da patrulha mecanizada em estabelecimento regularizado da contratada, podendo as quantidades variarem, para mais ou para menos, conforme legalmente previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

A contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da data da publicação do extrato contratual, observando-se o cronograma de execução

previsto no Plano de Trabalho do Convênio nº 017/2026: Etapa 01 - Licitação: 120 (cento e vinte) dias; Etapa 02 - Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

A execução deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta, observando-se as condições técnicas estabelecidas pela Administração Municipal, fiscalização responsável e demais exigências legais aplicáveis.

6.3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES

Os quantitativos previstos para execução do objeto foram definidos com base no Projeto Básico, na Planilha de Consumo de Combustível por vicinal e demais documentos técnicos elaborados para o empreendimento, considerando o consumo médio diário da patrulha mecanizada (3.691,65 litros/dia) e o número de dias de trabalho necessários para a recuperação de cada uma das 33 (trinta e três) estradas vicinais relacionadas no Plano de Trabalho.

A distribuição dos quantitativos foi realizada de forma proporcional à extensão de cada vicinal, totalizando 406.589,17 m de estradas recuperadas e 500.328,30 litros de óleo diesel S-10, conforme detalhado na Planilha de Consumo de Combustível, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar e servirá como referência para execução, fiscalização e medição do fornecimento.

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	Óleo Diesel S-10	Litro	500.328,30	7,83

6.4. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Por se tratar de aquisição de bem comum (óleo diesel S-10), cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, não se identificam parcelas de maior relevância técnica ou operacional que demandem comprovação de capacidade técnica específica para fins de habilitação, sendo suficiente a exigência de regularidade perante a ANP e a legislação aplicável ao ramo de atividade.

6.5. DO PAGAMENTO

O pagamento referente ao fornecimento será realizado mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais correspondentes ao óleo diesel fornecido, devidamente atestadas por servidor da Área de Administração da Prefeitura Municipal de Redenção.

O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para verificar a situação da credora quanto às condições de habilitação exigidas na licitação, sendo impressa a declaração demonstrativa da situação da contratada, a qual será juntada aos autos do processo de pagamento.

O pagamento referente ao fornecimento efetivamente executado deverá ser efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias do recebimento das notas fiscais, mediante transferência eletrônica ou depósito em conta bancária, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Os pagamentos observarão ainda a disponibilidade dos recursos vinculados ao Convênio nº 017/2026, bem como as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos casos legalmente previstos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas aplicáveis ao Convênio nº 017/2026.

Ressalta-se que o prazo previsto para a etapa de execução no âmbito do Convênio nº 017/2026 é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato decorrente, conforme cronograma físico-financeiro aprovado, permanecendo a vigência contratual compatível com o acompanhamento, fiscalização, medições, recebimentos e demais procedimentos necessários à conclusão integral da contratação.

8.1 DAS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O objeto da presente contratação compreende o fornecimento parcelado de óleo diesel S-10 destinado ao abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção, para realização de serviços de restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais do Município, em conformidade com o Projeto Básico, a Planilha de Consumo de Combustível, o Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes do processo.

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta, mediante controle de abastecimento por meio de requisição em duas vias, registrando-se os dados do veículo/equipamento, data, hora, quantidade e valor de cada abastecimento, conforme especificações do Projeto Básico.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base no levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, observando-se os parâmetros técnicos e referenciais aplicáveis à aquisição de combustíveis pela Administração Pública.

O valor estimado para a execução do objeto corresponde a R$ 3.917.570,58 (três milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme Planilha de Custo dos Combustíveis elaborada com base no preço médio de revenda de R$ 7,83

(sete reais e oitenta e três centavos) por litro, referente ao município de Parauapebas/PA (base mais próxima à realidade de Redenção - PA), período de 07/06/2026 a 13/06/2026.

Ressalta-se que a execução do objeto encontra-se vinculada ao Convênio nº 017/2026, celebrado entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção, cuja composição financeira é constituída por recursos provenientes de repasse estadual e recursos próprios do Município de Redenção/PA a título de contrapartida financeira.

Conforme documentação técnica e financeira integrante do processo, o Município de Redenção/PA assumiu contrapartida no valor de R$ 918.352,58 (novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo o saldo remanescente de R$ 2.999.218,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e duzentos e dezoito reais) de responsabilidade da Concedente (SEINFRA).

Os valores apresentados foram definidos considerando os quantitativos previstos para execução do objeto e visam assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a economicidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

FONTE DA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa dos preços da contratação foi elaborada com base no levantamento semanal de preços de combustíveis realizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, tomando-se como referência o preço médio de revenda do óleo diesel S-10 no município de Parauapebas/PA, por ser a base de dados oficial mais próxima à realidade de mercado de Redenção - PA.

Ressalta-se que a elaboração dos preços observou as disposições previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com a realidade de mercado, a economicidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados ao Convênio nº 017/2026.

9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A disponibilidade orçamentária para atendimento da presente contratação será posteriormente verificada junto ao setor competente de contabilidade e execução orçamentária do Município, mediante emissão da respectiva dotação orçamentária, em observância às disposições previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à execução da despesa pública.

A contratação somente poderá prosseguir após a devida confirmação de existência de saldo orçamentário suficiente para cobertura das despesas decorrentes da futura contratação.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública Municipal consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem empregada na recuperação de estradas vicinais do Município de Redenção/PA.

A solução adotada foi definida a partir do Projeto Básico, do Termo de Referência, da Planilha de Consumo de Combustível por vicinal e demais análises necessárias à adequada caracterização da demanda, permitindo a identificação do quantitativo compatível com as necessidades verificadas para a recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais.

O fornecimento compreenderá o abastecimento contínuo e ininterrupto da patrulha mecanizada composta por caminhão basculante, motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rolo compactador e caminhão-pipa, mediante controle de requisições, conforme especificações do Termo de Referência.

A adoção da solução apresentada busca assegurar a continuidade dos serviços de restabelecimento de trafegabilidade, contribuindo para a manutenção do acesso das comunidades rurais aos serviços de saúde e educação, bem como para o escoamento da produção agropecuária do Município.

Ressalta-se que a solução encontra-se vinculada ao Convênio nº 017/2026, celebrado entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção, observando os critérios técnicos, financeiros e operacionais definidos para a adequada execução do objeto.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, eficiência, economicidade, interesse público e adequada aplicação dos recursos públicos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em múltiplos fornecedores não se mostra tecnicamente recomendável para a presente contratação, considerando que o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para uma mesma patrulha mecanizada exige uniformidade de qualidade, unicidade de controle de abastecimento e responsabilidade única pela regularidade do fornecimento.

A contratação de fornecedor único favorece maior controle e acompanhamento da fiscalização, reduz riscos de descontinuidade no abastecimento, assegura melhor coordenação logística e proporciona maior eficiência administrativa e operacional.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação representa a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, garantindo maior eficiência, economicidade, segurança e adequada execução do objeto pretendido.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, a Administração Pública Municipal pretende restabelecer a trafegabilidade de 406.589,17 m de estradas vicinais do Município de Redenção/PA, promovendo maior segurança e continuidade no transporte escolar, no acesso a unidades de saúde e no escoamento da produção agropecuária local.

Espera-se ainda proporcionar a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto da patrulha mecanizada de terraplenagem, obtendo como resultado uma economia satisfatória no consumo dos combustíveis empregados na recuperação das estradas vicinais.

Além dos benefícios operacionais, pretende-se assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados ao Convênio nº 017/2026, garantindo o cumprimento das metas pactuadas, a efetividade da solução adotada e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à execução adequada do fornecimento, à continuidade dos serviços de recuperação viária e à obtenção de melhorias permanentes para a mobilidade rural e urbana do Município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica responsável, devidamente capacitada para adotar as providências necessárias ao adequado desenvolvimento da contratação, visando assegurar a correta execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos.

A Administração deverá promover as medidas administrativas e técnicas necessárias ao regular acompanhamento da contratação, incluindo a análise e aceite da proposta vencedora, acompanhamento da documentação exigida, realização das diligências que se fizerem necessárias, fiscalização do fornecimento e adoção das medidas cabíveis para garantir a qualidade do combustível fornecido.

Para acompanhamento da execução contratual, deverá ser realizada pela equipe técnica designada pela Secretaria de Obras, garantindo o controle do fornecimento, das medições e das demais obrigações previstas contratualmente.

Além disso, deverão ser observadas as exigências estabelecidas no Convênio nº 017/2026, bem como as demais normas aplicáveis à execução do objeto.

14. CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA E ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, não haverá distribuição de demanda entre múltiplos fornecedores, uma vez que a presente contratação refere-se ao fornecimento contínuo de óleo diesel S-10 para uma mesma patrulha mecanizada, a ser realizado por empresa única contratada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

A ordem de contratação observará a classificação final do procedimento licitatório, sendo convocada para contratação a licitante vencedora que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e em conformidade com o Termo de Referência, o Projeto Básico, o Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes do processo, observando-se ainda as disposições previstas no Convênio nº 017/2026.

15. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise documental terá por finalidade verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e econômico-financeira da empresa a ser contratada, conforme as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, na legislação vigente e nas normas aplicáveis à execução do objeto.

Serão analisados os documentos de habilitação exigidos, com o objetivo de comprovar a regularidade do estabelecimento perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, bem como sua conformidade com as normas legais, ambientais, trabalhistas, de segurança e demais exigências aplicáveis à contratação, considerando a natureza do objeto como aquisição de combustível.

A contratação somente será efetivada após a verificação da regularidade da documentação apresentada, garantindo a segurança jurídica do procedimento, a adequada execução contratual e a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, da eficiência e do interesse público, bem como das disposições previstas no Convênio nº 017/2026.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais associados ao armazenamento, transporte e abastecimento de óleo diesel S-10, especialmente relacionados a riscos de vazamentos, contaminação do solo e de cursos d'água.

Para mitigação dos impactos identificados, a contratada deverá adotar medidas de segurança no abastecimento, observando as normas técnicas e ambientais aplicáveis, incluindo, quando necessário:

I – treinamento de funcionários envolvidos no manuseio do diesel, com orientações sobre manipulação de produtos químicos perigosos e prevenção de incêndios;

II – sinalização clara e visível quanto às medidas de segurança nas áreas de abastecimento;

III – manutenção de equipamentos de combate a incêndio próximos às áreas de abastecimento;

IV – armazenamento do diesel em tanques adequados, projetados para evitar vazamentos e contaminações, com inspeções regulares;

V – sistemas de contenção de derramamentos, com kits de resposta prontamente disponíveis;

VI – controle de acesso às áreas de abastecimento, permitindo apenas a entrada de pessoal autorizado.

Ressalta-se que a execução do objeto deverá observar as disposições constantes no Termo de Referência quanto à segurança no abastecimento do Diesel S-10, bem como as demais exigências legais e ambientais pertinentes.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente, operacionalmente e financeiramente viável, considerando a necessidade identificada pela Administração Pública Municipal e a adequação da solução proposta para atendimento do interesse público.

A solução adotada apresenta compatibilidade com as características e necessidades da demanda, tendo sido definida com base no Projeto Básico, no Termo de Referência, na Planilha de Consumo de Combustível, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, demonstrando condições adequadas para sua implementação.

Verificou-se ainda que a contratação possui viabilidade financeira, considerando a disponibilidade dos recursos previstos para execução do objeto, constituídos por recursos provenientes do Convênio nº 017/2026, celebrado no âmbito do Processo nº 2025/3169242, bem como pela contrapartida financeira assumida pelo Município de Redenção/PA.

Além disso, a contratação encontra-se compatível com os aspectos legais, técnicos e operacionais aplicáveis ao objeto, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os documentos técnicos elaborados e as exigências previstas para a adequada execução contratual.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Dessa forma, considerando os elementos apresentados neste estudo, conclui-se pela viabilidade da contratação, por representar a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, assegurando eficiência administrativa, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos, visando à aquisição de óleo diesel S-10 para o restabelecimento de trafegabilidade das estradas vicinais do Município de Redenção/PA.

Redenção - PA, 09 de julho de 2026

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas Oliveira Dantas
Membro da Equipe de Planejamento
Engenheiro Civil
Matrícula nº 110919.